



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
E PLENUS - SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS E DE  
CONTABILIDADE LTDA - ME, PARA O  
FIM QUE NELE DECLARA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 77 – Centro, Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.377/0001-63, neste ato representada pelo Exmo. Presidente da Câmara, o Sr. **ODAIR JOSÉ DE MATOS**, doravante denominada de **CONTRATANTE** e **PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME**, estabelecida na Av. Cel. João Coelho, nº 207, Sala 09 - 3º andar, Centro, Barbalha/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 11.580.009/0001-11, neste ato representada por Raimundo Nonato de Almeida Matos, portador(a) do CPF nº 313.010.373-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato tendo em vista o Tomada de Preços nº 2019.01.21.1, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pela Lei 8.883/94, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Trata-se do **TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2019, referente ao Tomada de Preços nº 2019.01.21.1, cujo objeto é Contratação dos serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, nos termos do Processo Licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.1, especialmente nos ditames do Art. 57, inciso II, da Lei supra mencionada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO**

3.1 As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/93, **ACORDAM em prorrogar até o dia 31/12/2022** o prazo de vigência do contrato original, **com efeitos a partir de 31/12/2021**, contados da data da assinatura deste ajuste, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERAL, convido à Administração Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste aditivo correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária: 00.00.01.031.0001.2.001.33.90.39.00.

**CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original, que não foram alteradas por este instrumento.

Barbalha/CE, 30 de Dezembro de 2021.

Odaír José de Matos  
Ordenador de Despesas  
Câmara Municipal de Barbalha

**CONTRATANTE**

**PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME**

**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

01) Dheyse Kellen A. Melo CPF 056.542.673-70  
02) Sarima Helena de Freitas CPF 631.052.093-87



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000  
Fone Fax: (0\*\*88) 3532 3316 – cambar@netcariri.com.br.



## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**PROCESSO Nº:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.01.21.1 – ADITIVO AO CONTRATO

**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00.00.01.031.0001.2.001.

**Elemento de Despesa:** 33.90.3900 com recursos próprios.

**Valor Mensal:** 9.000,00 (nove mil reais).

**Valor Total:** 108.000,00 (cento e oito mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022.

**CONTRATANTE:** Odair José de Matos – Câmara Municipal de Barbalha/CE

**CONTRATADA:** Raimundo Nonato de Almeida Matos – PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - ME

Barbalha-CE, 30 de Dezembro de 2021.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

Fone Fax: (0\*\*88) 3532 3316 - [cambar@netcariri.com.br](mailto:cambar@netcariri.com.br)



### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conforme art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **afirmamos** para os devidos fins, que o **Extrato do Termo Aditivo do Contrato** referente ao processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.21.1**, foi **Publicado** na Portaria da CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, para que haja ampla divulgação dos Atos desta Casa Legislativa.

Barbalha-CE, 30 de Dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Carlo Tafarel da Silva Rafael  
Presidente da CPL